

DIRETOR FUNERÁRIO



ANO XXII Nº 277
MAIO 2019



Publicação do Centro de Tecnologia em Administração Funerária
Órgão Oficial de Divulgação do Setor Funerário Nacional



SEM BRINCADEIRA

Museu austríaco aposta em “Lego Funeral” para falar sobre morte com as crianças

ABREDIF

Cadastro Positivo vai listar empresas em conformidade com a Lei 13.261/16

CURSOS

Nova turma de Tanatopraxia + Reconstituição Facial será em junho.

PREPARE-SE PARA VENDER

**PÚBLICO
CERTO**



COM O NOSSO
**E-MAIL
MARKETING**
VOCÊ TEM RETORNO GARANTIDO!

**ANUNCIANTE TÊM INSERÇÕES
GRATUITAS!**

Consulte condições.

14. **3882 0595**

 14. **99618 9153**

e-mail: leandro@ctaf.com.br



CURSO TEÓRICO PRÁTICO

TANATOPRAXIA e Reconstituição Facial

**0 1º Curso
do Brasil**

DESCONTO
R\$ 200,00
Associados **ABREDIF**
e **SEFESP**

100% PRÁTICO

Objetivos: TANATOPRAXIA

Apresentar noções de Anatomia Humana e de Dissecção; orientação para o uso de técnicas de injeção arterial e de drenagem, visando o retardamento do processo biológico de decomposição prevenindo o extravasamento de líquidos, odores e alterações anatômicas.

Objetivos: RECONSTITUIÇÃO FACIAL

Demonstrar técnicas em restauração da face humana, utilizando produtos aprovados pelo mercado, permitindo fácil manuseio e aplicação, dando uniformidade sem que haja alteração na área trabalhada, total aderência com um excelente resultado final.

Carga Horária: 40 horas/aula Tanatopraxia | 08 horas/aula Reconstituição Facial

Local: Sorocaba-SP - Blocos Teórico e Prático.

Docentes:

Prof. Dr. **Oisenyl José Tâmega**, diretor da Tanatus
Prof. Dr. **Progresso José Garcia**, diretor da Tanatus
Prof. Dr. **Jair de Campos Soares**, consultor da Tanatus
Profs. Aposentados do Dept. de Anatomia Humana Inst. Biociências da UNESP Botucatu
Prof.^a **Paula Garcia**, Reparadora Facial

Melhores técnicas | Melhor material | Melhores professores | Melhor estrutura |
Melhores equipamentos | Maior carga horária | Mais reconhecimento no mercado.

O melhor investimento e melhor condição do mercado.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

14 **3882 0595**



14 **99618 9153**

**Próxima Turma
12 a 16 junho**

Realização



ESCOLA CTAF

Associação Centro de Formação Profissional Técnica



10 ABREDIF

Cadastro Positivo: Empresas em conformidade com a Lei 13.261/16 estarão na listagem oficial.

DIVÃ 22

Aquando a dor é pela perda daquela que nos gerou, deu carinho e sustento.



24 CURSOS

Tanatopraxia + Reconstituição Facial promovidos pelo CTAF forma nova turma em abril. Próximo curso está marcado para junho.

CURIOSIDADES 28

Os Aghoris, um grupo Hindu que vive em campos de cremação e se "pinta" com a cinza dos mortos.



CAPA 18

Uma brincadeira de Morte: um museu austríaco, famoso por incentivar o diálogo e a educação sobre a morte, investiu num brinquedo tradicional para falar sobre o tema com as crianças.

NESTA EDIÇÃO

- Clipping _____ 07
- Cartas _____ 09
- Marketing _____ 16
- SóRindo! _____ 38

21 NOVIDADE

PARA ALÉM DA ETERNIDADE

Urna Zeus, da Rigon, promete revolucionar o conceito da despedida



TRABALHO E DIVERSÃO



maio é o mês que inicia com a comemoração ao Dia do Trabalho e soma o Dia das Mães, segunda data mais importante para o comércio brasileiro, só perdendo para o Natal. As duas datas, a meu ver, são emblemáticas para a categoria.

Trabalho é uma palavra muito comum na boca de todos no setor. De fornecedores a agentes funerários, passando por Diretores e todos os envolvidos nessa cadeia produtiva, sempre têm histórias de muita luta, de começo difícil, de acreditar demais e de vontade de crescer.

A data é, portanto, muito passível de comemoração. Aliás, tradicionalmente o Dia do Trabalho é comemorado com piqueniques ao ar livre.

Já o Dia das Mães fica cada vez mais forte no setor, que emprega grande quantidade de mulheres. Isso sem falar nas empresárias, muitas delas as almas das empresas funerárias e isso desde antigamente.

A época é também muito forte para o comércio de flores e os cemitérios sempre organizam eventos para amenizar a saudades daqueles que já perderam suas genitoras.

Nesta edição, na seção Varal, um poema de Carlos Drummond de Andrade põe palavras no sentimento comum: por que as mães se vão? E na coluna Divã, por que a dor de perder a mãe – aquela que nos gera e nos alimenta, é tão sofrida. Tem como não ser?

A ABREDIF, que gerou/ pariu e cuida da Lei 13.261/16 – dos Planos Funerários – quer auxiliar as empresas administradoras a se manter em conformidade com a legislação. Vem aí o cadastro positivo.

Na seção curiosidades falamos de como o homem e seus valores ou sua cultura podem ser tão diversos. Na Índia, uma tribo muito restrita cultiva hábitos diferentes, vivem e se “vestem” das cinzas dos mortos.

E na capa desta edição uma brincadeira muito legal. Acho que a novidade que mais me chamou a atenção nos últimos anos. Um museu na Áustria, com o intuito de comunicar melhor com as crianças e falar sobre a morte, começou a desenvolver cenários com o segmento funerário. Assim surgiram salas de velório em miniatura, cemitérios, crematórios ... com personagens, mobília, construções ... Aí nasceu o “lego funeral”. Muito legal!!!! O CTAF está procurando mais informações e inclusive onde comprar o brinquedo. Tenho certeza que todos do ramo vão amar.

Bom Trabalho. Bom Dia das Mães. Boa Diversão!

Um abraço a todos

A Redação

CARTA AO LEITOR

Cemitérios e empresas funerárias se preparam para as festividades do Dia das Mães, uma data cheia de saudades para aqueles cujas mães já partiram desta vida, e, portanto, bastante interessante para mostrar o trabalho moderno que as empresas vêm praticando na última década.

A comemoração das mães me faz refletir sobre o mundo que está ficando para nossos filhos.

Enquanto tudo segue em ritmo alucinado, nos chocamos com as notícias mundo afora: Os movimentos nacionalistas e extremamente intolerantes (Nazismo – por exemplo) se afirmando como opção para milhares de jovens; catástrofes naturais de grande proporção – como as recentes chuvas no Rio de Janeiro; tragédias como Brumadinho ou o atentado terrorista no Sri Lanka

No início deste século – e já se vão 19 anos - proclamava-se que a palavra de ordem para os novos tempos seria a tolerância, mas ao passar dos anos percebe-se que praticar a tolerância está cada vez mais difícil. Ódios raciais, preconceito social e falta de respeito com a vida aparecem cada vez mais nos noticiários.

Uma amiga religiosa diz que isso é sinal do fim dos tempos. A astrologia explica que a conjuntura dos Planetas favorece a falta de comunicação e as confusões. É tempo de nos perguntarmos:

Que mundo deixamos para nossos filhos?

Mas é tempo também de refletir:

Que filhos ficam para o nosso mundo?

Feliz Dia das Mães!

Um grande abraço
A Redação

Curta a página do
CTAF Facebook



SERVIÇOS

ASSINATURAS:

Para novas assinaturas. Disque para fone:
(55) (14) 3882-0595, envie pedido pelo correio para:
Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464 - CEP 18602-091 - Botucatu - SP - Brasil
e-mail para assinatura@ctaf.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE:

Fone: (55) (14) 3882-0595
R. Dr. Rodrigues do Lago, 464 CEP 18602-091 - Botucatu - SP
e-mail: atendimento@ctaf.com.br

NA INTERNET: www.funerarianet.com.br

PARA ANUNCIAR: (55) (14) 3882-0595

REDAÇÃO: (55) (14) 3882-0595 - e-mail: revista@ctaf.com.br

Jornalista Responsável: Solange Serafim - Mtb - 23.860

IMPRESSÃO: GRAFILAR - www.grafilar.com.br

A Revista Diretor Funerário é uma publicação mensal do Centro de Tecnologia em Administração Funerária, órgão oficial de divulgação do Setor Funerário Nacional. A publicação não se responsabiliza pelas opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados e em anúncios publicitários.

DIRETOR FUNERÁRIO

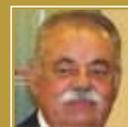
Diretoria CTAF
Lourival Antonio Panhozzi
loripzz@gmail.com



Diretoria CTAF
Mario Fernando Berlingieri
marinhob@hotmail.com



Diretoria CTAF
Ilo Sanchez Parra
lutopaulista@uol.com.br
in memoriam



Diretoria CTAF
Wilson Martins Marques
wilsoncov@hotmail.com



Diretora Administrativa
Dulce Cristina C. Nascimento
dulce@ctaf.com.br

Redação - Jornalista Responsável
Solange Serafim - MTB 23.860
solange@ctaf.com.br

peagade
branding | design | publicidade

Projeto Gráfico
Joel Nogueira

Assinaturas, Departamento
Comercial e Treinamento
Leandro da Silva Jerônimo
leandro@ctaf.com.br

CONCESSÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO DE SÃO PAULO: EDITAL PREVÊ MODERNIZAÇÃO

O plano de concessão à iniciativa privada dos 22 cemitérios públicos e do crematório da capital tem modelo de negócio estruturado que lista uma série de novos serviços a serem implantados uma vez finalizada a negociação.

Minutas do edital de concessão e do projeto de lei estão prontas desde agosto do ano passado e preveem, entre outras novidades, autorização para erguer endereços específicos para enterrar e cremar animais domésticos e construir edificações para abrigar cemitérios verticais, segundo versão preliminar dos textos obtida com exclusividade pela Folha de S.Paulo.

O plano prevê a inserção de soluções tecnológicas no serviço funerário, como monitoramento online por sistema de código de barras do corpo até o sepultamento. Há promessa de proporcionar acompanhamento virtual de velórios. Vendas de planos funerários também são previstas pelas concessionárias.

Apesar de os documentos estarem em fase final de elaboração, ainda não há previsão de quando a concessão irá sair do papel. O valor total da negociação deve injetar R\$ 1,1 bilhão nos cofres municipais, de acordo com os estudos.

A finalização do edital de concessão e do projeto de lei antecede a rodada de negociações do serviço funerário. É preciso elaborar as regras que irão reger a nova dinâmica de administração funerária na cidade para, em seguida, submetê-las à votação na Câmara Municipal, para o que ainda não há previsão.

Como a exploração do serviço funerário na capital sempre foi exclusiva da prefeitura, há uma série de leis e regulamentações que vão ser alteradas para acomodar o novo modelo de administração privada. Na minuta do projeto de lei há, por exemplo, previsão de revogar lei vigente desde 2009 que proíbe a atuação de funcionários de agências funerárias em hospitais municipais.

Apesar de a minuta do projeto de lei prever valores fixos tabelados pela municipalidade para serviços básicos, como sepultamento e transporte do corpo, há previsão de novos custos com a concessão, como cobrança de taxa anual de manutenção a detentores de jazigos nos endereços públicos.

Assim como no caso dos parques municipais, a concessão do serviço funerário será negociada em lotes. Endereços mais disputados, como os cemitérios do Araçá e Consolação, na região central, vão ser negociados em pacotes com outros menos atraentes do ponto de vista comercial, como Lajeado, no extremo leste da capital.

Entre as contrapartidas previstas nos contratos de concessão estão investimentos em reformas de infraestrutura e aberturas de novas agências funerárias.

Com um valor de custeio (R\$ 51 milhões) maior do que a receita (R\$ 43 milhões), o serviço funerário da capital acumula uma série de problemas de manutenção e falta de segurança.

Não há definições a respeito do custeio das gratuidades previstas para a população de baixa renda. Entre as propostas estudadas está a criação de um fundo entre as concessionárias para fazer o rateio desses custos.

Fonte: Jornal do Brasil | Abril de 2019

FUNERÁRIAS TERÃO QUE DISCRIMINAR SERVIÇOS E PRODUTOS EM NOTA FISCAL EM UBERLÂNDIA

Entrou em vigor, na terça-feira (09/04), a legislação que trata sobre a regulamentação do serviço funerário em Uberlândia e que determina, entre outras coisas, a exposição de tabela de preços nas funerárias. De acordo com o autor do projeto, o vereador Thiago Fernandes, a medida

tem como objetivo inibir a prática de venda casada e aplicação de valores abusivos nos estabelecimentos.

"Não é preciso adquirir todos os serviços. Caixaão, coroa de flores, velório e transporte podem ser comercializados unitariamente. Mas, infelizmente, por desconhecimento de muitas pessoas e devido ao momento de emoção naquela situação de luto, os clientes acabam pagando além do que realmente necessitam", comentou Fernandes. A exploração do serviço funerário na cidade depende de concessão municipal e, segundo o parlamentar, os preços praticados são tabelados e estipulados pelo Município. Além disso, ele reforçou a existência da tarifa social, que é destinada aos consumidores com faixa salarial menor e que nem sempre são instruídos para optar pelo serviço mais barato. Com a nova regulamentação, as empresas terão que expor no local de atendimento ao público uma placa com todos os preços e serviços oferecidos a fim de orientarem os clientes. Na tabela ainda deverá constar telefone e endereço do Núcleo do Serviço de Luto municipal para eventuais reclamações ou dúvidas.

Nota Fiscal – O projeto determina também que as empresas de serviços funerários discriminarão todos os produtos e serviços prestados nas notas fiscais, conforme a identificação constante da tabela de tarifas em vigor.

Deverão, ainda, apresentar arquivo digital das notas fiscais emitidas com a discriminação de todos os produtos e serviços prestados, bem como a certidão negativa de débitos fiscais e tributários do Município de Uberlândia.

Multas – Em caso de descumprimento, a nova legislação prevê penalizações para as empresas infratoras. As sanções administrativas serão aplicadas conforme a natureza do ato (leve, grave ou gravíssima).

Inicialmente, a funerária poderá receber advertência para sanar a irregularidade após a notificação e, se houver reincidência, haverá multa de até R\$ 2 mil. A empresa também estará sujeita a ter a concessão suspensa até corrigir a falha ou ainda ser submetida a rescisão do contrato após a quinta infração cometida. As funerárias têm até 90 dias para se adequarem à lei.

Fonte: Diário de Uberlândia | Abril de 2019

12 FUNERÁRIAS VÃO EXPLORAR SERVIÇOS EM CAMPO GRANDE

A Prefeitura de Campo Grande – MS publicou no Diário Oficial, no final de março, a relação das empresas que vão explorar o serviço funerário da administração municipal, na cidade e nos distritos.

Após licitação, 12 empresas resultaram vencedoras e devem explorar o serviço por 10 anos.

A escolha das empresas ocorre, segundo a Agereg (Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos) depois de uma série de contratos emergenciais que eram realizados nos últimos anos. "Não é a primeira vez que o município concede o serviço funerário, porém nos últimos anos o serviço estava sendo prestado por meio de contratações emergenciais em virtude da elaboração do termo de referência da concessão por meio de um colegiado", disse a Agência, por meio da assessoria de imprensa.

As 12 empresas ainda podem prorrogar o contrato por mais 5 anos, conforme a publicação em Diário.

O valor individual da outorga onerosa é de R\$ 22.947, totalizando R\$ 275.364 para as 12 empresas.

Conforme explica a Agereg, qualquer morador da Capital e dos distritos tem direito ao serviço público, mas tem que pagar uma contrapartida. Há, ainda assim, gratuidade para quem é encaminhado pela assistência social da Prefeitura.

Fonte: Campo Grande News | Abril de 2019

NOTA O Clipping é uma coletânea de notícias do setor funerário publicadas nos jornais e outros veículos, em todo o país. Ele é um painel do que está acontecendo no setor e chega para a Direção Funerária através de um serviço especializado que rastreia tudo o que é publicado na imprensa. A redação apenas transcreve a notícia, dando os créditos dos órgãos de imprensa onde foram primeiramente veiculadas e a data. Não são reportagens realizadas pela redação da Direção Funerária.

JUNHO 2019

Antecipamos a relação dos aniversariantes para você não perder o melhor da festa!



PARABÉNS!

01 ANTONIO MARCOS SANTOS
01 ERENILDO BARBOSA SOARES
01 RODRIGO TEIXEIRA DE LIMA
01 SOCIAL DE LUTO ALFAIX
02 GERSON BERNARDINO
02 IRACEMA CAMARGO COPETTI
03 ELILTON FERREIRA SAMPAIO
03 JOSE MARIA FERNANDES
04 EDUARDO TAVARES DOS SANTOS
04 FERNANDA MARIA ALVES
04 WESCHELER B. COSTA
05 ANTONIO AMELIO GOMES
05 CLEITON ENES DE BORBA
05 DIEGO EIJI TERADA
05 FERNANDO A. BORGES SILVA
05 PAULO CESAR OLIVEIRA
06 EDSON GIOVANI GENEROSO LEITE
06 FABIO JOSE DE REZENDE
06 FLÁVIO HEDRY DOS SANTOS
06 FRANCISCO ALVES PEREIRA
06 ODAIR DONIZETI MARQUES
06 RICARDO MARTINS DAS NEVES
07 ANTONIO LUCIANO JUNIOR
07 DOMINGOS SAVIO ROGERIO
07 INES MARIA BARBOSA
07 MARINA BETY VNA MAZUI
07 RENATO MINGOTE
07 ZÉLIO R. BENTZ OLIVEIRA
08 DJAN PARRUA DE FREITAS FAX
08 ROSIMARA F. MATTIONI
08 VALDEMIR DOS REIS ARAUJO
09 ANTONIO EDUARDO AZEVEDO NETO
09 FREDERICO SEIXAS
09 GILBERTO ZAFANELLI
09 WELLINGTON WANDER COSTA
09 ZELIAB. VASCONCELOS VIEIRA
10 CELINO RAMALHO DOS SANTOS
10 OSVALD DOS SANTOS
10 SARA ELKADRI
10 VICENTE ROGÉRIO
11 FRANCISCO BARCELOS
11 IVANILDA B. HADDAD
11 LUIZ CARLOS DE SOUZA
11 DÉCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
11 SAMARONE DANTAS DE MEDEIROS
12 ANDERSON LEONARDI LEMES SILVA
12 ANTONIO ROBERTO THEREZA
12 EMILIO CARLOS MARTINS FILHO
12 MARILEI VERKA SORG
12 VALDOMIRO ANTONIO VERKA
13 ANTONIO SAVIO T. FERAZ
13 JERONIMO VIEIRA DE SOUZA
13 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA
14 ADAUTO VITOR DA COSTA
14 JOSE FERREIRA DE MORAIS

CORREIA PINTO-SC
PORTO SEGURO-BA
ITU-SP
JATAI-GO
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP
SENGES-PR
JACOBINA-BA
EMBU GUACU-SP
BOM JESUS-RS
VICOSA-AL
RUBIATABA-GO
FRANCA-SP
CAMPOS ALTOS-MG
S. LOURENCO DASERRA-SP
LAURO DE FREITAS-BA
PATOS-PB
ARARAS-SP
BOM JESUS ITABOANA-RJ
TRINDADE-GO
MILAGRES-CE
VARGEM GRANDE DO SUL-SP
CANOAS-RS
PITANGUEIRAS-SP
SAO CAETANO DO SUL-SP
ITAPIRANGA-SC
PORTAO-RS
TATUI-SP
PORTO ALEGRE-RS
FLORIANOPOLIS-SC
INDAIATUBA-SP
PARAUPEBAS-PA
UNIAO DOS PALMARES-AL
ATIBAIA-SP
FLORIDA PAULISTA-SP
BOREBOMA-SP
PETROLINA-PE
MIRANDOPOLIS-SP
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
PRESIDENTE PRUDENTE-SP
VÁRZEA PAULISTA-SP
ICEM-SP
ADAMANTINA-SP
AMERICANA-SP
ALTO-SP
CAICO-RN
PIEDADE-SP
LIMEIRA-SP
CAMBUI-MG
CANOINHAS-SC
CANOINHAS-SC
DORES DE CAMPOS-MG
PARANAIBA-MS
CAJAZEIRAS-PB
MANAUS-AM
PATOS DE MINAS-MG

14 MARCIO ORIANO
16 JOSÉ CARLOS BRACALENTE
16 LEONARDO ESTEVES
16 MAURICIO S. FONSECA
16 RUDINEI BOVI
16 VILSON DANTAS ROCHA
18 ATAÍDE AVELINO BAPTISTA
18 GABRIEL FERNANDO SILVA
19 ANGELA DE SOUZA
19 LOURIVAL RODRIGUES ROCHA
19 WILSON CARLOS DA SILVA
20 KARLA LONGATO RAZERA
20 LAERCIO B. DA SILVA JUNIOR
20 LUIS SILAS LECA
20 OSWALDO ASSARITO JUNIOR
21 FUVIO VINICIUS DE LIMA NOBREGA
21 MARIA ALICE O. BERTONCELO
21 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
22 MILTON MENDES DE BORBA
22 REGINA MERICI SOUZA
23 JOAO BOSCO
23 JON LENON GARCIA
24 JOAO BATISTA FURTADO LADEIRA
25 DÉBORA CRISTINA ROSA SANCHES
25 FABIANA CORTES
25 MARCOS ANTONIO DA SILVA
25 PAULO JOSE DOS REIS
25 VALDEMAR BELLEI
26 LUIZ VILEIMAR NOGUEIRA
26 ROBERTO SERRANO
27 ELIAS GONCALVES DA CRUZ
27 OZEIAS BERNARDO DE ANDRADE
28 ÂNGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO
28 JOSE HENRIQUE MAGALHAES
29 LUCIANO MORAES MOREIRA
29 MARCELA GOUVEIA ASSIS
29 PEDRO CARLOS TIVA
29 PERINALVADIAS DA SILVA
30 CRISTINA ALONSO MOREIRA
30 LEANDRO JOSE PONTES
30 MARCELINO ANDRÉ MARTINS GARCIA

FLORIANOPOLIS-SC
VALINHOS-SP
RIO DE JANEIRO-RJ
EUNAPOLIS-BA
CONCORDIA-SC
ROSARIO D'OESTE-MT
PROMISSAO-SP
RIVERSUL-SP
JARDINOPOLIS-SP
BELEM-PA
PEDERNEIRAS-SP
PIRACICABA-SP
GUARATINGUETA-SP
NEPOMUCENO-MG
JOSE BONIFACIO-SP
PIRASSUNUNGA-SP
NOVA ESPERANÇA-PR
URANIA-SP
CAMPOS ALTOS-MG
JANDIRA-SP
MANAUS-AM
LAJINHA-MG
JUIZ DE FORA-MG
RIBEIRÃO PRETO
PIRAPORA DO BOM JESUS-SP
ITAPETIN-PE
ARAGARCAS-GO
ALTA FLORESTA DOESTE-RO
ARARIPINA-PE
PORTO FELIZ-SP
BRAGANCA PAULISTA-SP
CARACARAÍ-RR
BEBEDOURO-SP
PARAGOMINAS-PA
CAMPO DO MEIO-MG
GETULINA-SP
SERTANOPOLIS-PR
BRUMADO-BA
ITATIBA-SP
ALCINOPOLIS-MS
SUD MENUCCI-SP



Olá, recebo a revista Diretor Funerário e gostaria de anunciar alguns carros para venda....É possível???

Também estou planejando a inauguração das Capelas Velatórias, atualmente em fase de construção. Como faço para sair na Revista?

Margarethe Falcão Martins

Olá Margarethe,

Como você é leitora de nossa Revista já conhece o Funeral Shopping. Uma seção especial de classificados do setor. Lá estão veículos, empresas, ofertas de empregos, entre outros anúncios rápidos e muito eficazes.

Para anunciar no Funeral Shopping é só entrar em contato com ctaf@ctaf.com.br e enviar seus dados. Os anúncios dessa seção tem custo mensal e podem ser contratados por períodos pré-determinados.

Além de publicado na Revista, o Funeral Shopping também está no site www.funerarianet.com.br, por enquanto sem custo adicional para os anunciantes.

Já para a divulgação de seu empreendimento nas páginas da Revista há outras regras (resposta privada), mas é super possível e adoramos dar este tipo de notícia.

Aproveite!

Um abraço, da redação.



Dúvidas, sugestões ou críticas? Entre em contato com a Diretor Funerário!
(14) 3882 0595 e-mail: revista@ctaf.com.br



FAURUTIL

Fábrica de Urnas Tietê
Jonacir Amorim



Ref. Maranello



Ref. Prime Cristo

Rua Vila Nova, 765 CEP-18530-000 Tietê - SP - Fone/Fax: (15) 32821998

Contato: vendas@faurtil.com.br

Website: www.faurtil.com.br

ABREDIF divulgará cadastro positivo das empresas administradoras de planos funerários

Ideia é incentivar as empresas a se adequarem à LEI 13.261/16 prevenindo fiscalizações oficiais

A lei 13.261/2016 estabelece a regulamentação da comercialização, administração e operação dos planos funerários no Brasil, sendo obrigatório, conforme enquadramento fiscal, que as empresas apresentem, ANUALMENTE, relatório de auditoria independente, comprovando sua regularidade.

Dessa forma, a partir de maio de 2019, a ABREDIF irá divulgar a lista das empresas que estão observando a legislação vigente. Iremos informar o nome da empresa e o número do seu CNPJ, para que os homônimos não se beneficiem, nem se prejudiquem.

As declarações de regularidade, firmadas pelos auditores, deverão ser escaneadas e enviadas por e-mail para ABREDIF, que irá, antes de publicar, checar sua veracidade.

As empresas que estão dispensadas da auditoria deverão enviar documento que comprove a sua desobrigação, acompanhada de declaração assinada, de atendimento e observância das demais normas reguladoras, constantes da lei 13.261/2016.

Até o final mês de maio, as empresas deverão entregar a comprovação de regularidade referente ao ano de 2017, bem como, caso ainda não tenham concluído, declaração de início do processo de auditoria referente ao ano de 2018.

A ABREDIF, por decisão da diretoria, em respeito ao setor funerário e a legislação brasileira, bem como, em cumprimento a sua obrigação de auto regulamentar a atividade funerária no Brasil, está se antecipando aos órgãos Oficiais que podem a qualquer momento promover fiscalizações punitivas.

O que é necessário e quem deve providenciar a documentação

A Lei 13.261/16 – dos Planos Funerário é bem clara quanto aos pré requisitos para as empresas que os comercializam.

Art. 3º Somente serão autorizadas a comercializar planos de assistência funerária as empresas que o façam mediante contrato escrito que tenha por objeto exclusivo a prestação de serviço de assistência funerária e que comprovem:

- I - manutenção de patrimônio líquido contábil equivalente a 12% (doze por cento) da receita líquida anual obtida ou prevista com a comercialização dos planos de assistência funerária no exercício anterior;
- II - capital social mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do total da receita anual;
- III - quitação dos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade.

Mas nem todas as empresas estão obrigadas a tal comprovação. O parágrafo único do artigo 3 define que estão dispensadas as microempresas cujo rendimento bruto anual é igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Desde que estivessem em funcionamento desde, pelo menos, 23 de março de 2015 (um ano antes da publicação da 13.261/16).

De acordo com o paragrafo 4 da referida Lei, para manutenção da autorização de operação, as empresas comercializadoras de planos de assistência funerária deverão:

“I - manter reserva de solvência com bens ativos ou imobilizados de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do faturamento obtido ou previsto com a comercialização dos planos contratados nos últimos 12 (doze) meses; e II - submeter os balanços anuais da sociedade a auditoria contábil independente, a ser realizada por empresa de contabilidade ou auditores devidamente registrados no conselho profissional competente.

§ 1º Após o primeiro ano de comercialização de planos de assistência funerária, a empresa comercializadora estará obrigada a promover os devidos ajustes contábeis para adequação da reserva de solvência de que trata o inciso I do caput deste artigo.”

A grande dúvida das empresas funerárias tem sido quem monta e quem audita essas peças contábeis. Segundo a ABREDIF qualquer contador qualificado pode montar as demonstrações, porém é preciso uma empresa especializada para a auditoria independente. Há várias no mercado.

Consequências

A ideia do CADASTRO POSITIVO, discutido e aprovado em reunião da Diretoria da ABREDIF é justamente incentivar as empresas a se adequarem à Lei, que prevê em seu artigo 6 a suspensão das atividades das empresas que não cumprirem as exigências.



Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464 - Centro
CEP 18602-091 - Botucatu - SP
(14) 3814 9500 - abredif@terra.com.br

Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário

(18) 99806-1913
(18) 99631-1913
(18) 99783-1913

Oscar Froes

CASTIÇAIS ARAÇATUBA

IND. E COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS

EXPO FUNERÁRIA - CAMPINAS - SÃO PAULO - BRASIL

Jogo 07 Super Luxo
com LED

Capela Meia Lua c/ Monitor
Lançamento 2017

Capela Santa Fé c/
dois Monitores

Visite nosso site: www.casticaisaracatuba.com.br

Capela Portátil c/ Monitor
e Mesa de Presença

Jogo 011 Luxo

Carrinho
Santonado

Bomba
Dupla Função

Capela Vida
Lançamento 2018

Email: casticaisaracatuba@terra.com.br
End.: R. dos Buritis, 127 - 16.012-170 - Araçatuba/SP

Contatos: (18) 3623-5734 | 3625-2496

Entenda as regras que regem o PAT



O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) foi criado pela Lei 6.321/1976, mas só foi regulamentado pelo Decreto nº 5/1991

O objetivo do programa é melhorar as condições nutricionais do trabalhador brasileiro de baixa renda, tornando-o mais resistente à fadiga e menos suscetível a ser acometido por doenças. Considera-se a faixa prioritária do programa o trabalhador que recebe até cinco salários mínimos mensais.

A lei mostra também uma preocupação em fomentar a integração do trabalhador com a organização à qual ele se vincula e aumentar a produtividade, assim o Estado oferece vantagens para a empresa participante do PAT.

Mesmo sendo uma realidade há muito já sedimentada na vida do trabalhador brasileiro, nem sempre o PAT recebe a atenção que merece. Por outro lado, parece haver, também, muita desinformação circulando a respeito do tema.

A adesão é voluntária, mas as empresas participantes têm algumas vantagens:

- O valor do benefício concedido aos trabalhadores é isento de encargos sociais (FGTS e INSS);
- A parcela custeada pelo empregador também não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos. Não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do FGTS, nem se configura rendimento tributável dos trabalhadores;
- Além disso, o empregador optante pela tributação com base no lucro real pode deduzir parte das despesas com o PAT do imposto sobre a renda.

Qualquer empresa, independentemente do número de funcionários, pode participar. Para tanto, deve apresentar o formulário oficial de inscrição devidamente preenchido através do portal do Ministério do Trabalho na internet.

Também não há limitação quanto ao tipo de trabalhador: o benefício pode ser estendido a trabalhadores avulsos, temporários, cedidos (cessão de mão de obra), aprendizes, estagiários, etc.

Como funciona?

De acordo com a legislação que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador, o benefício só não pode ser concedido em dinheiro. A lei permite que a própria empresa prepare e sirva, ela mesma, o alimento de seus funcionários dentro do próprio estabelecimento em que o trabalho é prestado.

- A empresa pode também contratar outra empresa terceirizada para preparar e servir os alimentos dentro de seu estabelecimento.
- Na modalidade alimentação, conhecida popularmente como “vale-alimentação”, o trabalhador utiliza o benefício para comprar alimentos no supermercado.
- Na modalidade refeição, conhecida popularmente como “vale-refeição”, o trabalhador pode utilizar o benefício fazendo uma refeição em qualquer restaurante conveniado ao PAT.
- Na modalidade de refeições transportadas, uma empresa contratada prepara o alimento dos funcionários em sua própria sede e entrega no estabelecimento comercial da empresa contratante.
- Por fim, a empresa pode, ainda, fornecer aos seus funcionários cestas de alimentos (cestas básicas) adquiridas de empresas conveniadas ao PAT.

O empregador pode contratar mais de uma fornecedora ou prestadora de serviço de alimentação coletiva, desde que todos os contratados sejam regularmente registrados no PAT.

A convenção coletiva dos trabalhadores das empresas funerárias e congêneres do Estado de São Paulo 2019 rege que:

“Auxílio alimentação sendo para empregados que trabalham

em jornada integral superior a seis horas/dia, sendo:

a) Localidades acima de 1 milhão de habitantes = Vale Refeição no valor mínimo de R\$ 22,20 (vinte e dois Reais e vinte centavos) por dia de trabalho

b) Localidades com de 500 mil a 1 milhão de habitantes = Vale alimentação no valor de R\$ 265,00 ao mês

c) Localidade com menos de 500 mil habitantes = Cesta Básica com no mínimo 25Kg de alimentos”.

Mas atenção, mesmo que sua empresa cumpra certinho o que diz a convenção coletiva em relação a alimentação, isso não quer dizer que esteja obrigada a se inscrever no PAT, porém, como já dissemos, há algumas vantagens interessantes.

Fiscalização

A empresa que optar pela adesão deverá manter cópia do comprovante de inscrição do Programa. A consulta e impressão do comprovante de inscrição pode ser feita a qualquer momento no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os documentos têm que ser mantidos tanto na matriz como em todas as filiais. Além disso, a empresa deve manter também a documentação relativa aos gastos com o programa e aos incentivos recebidos, de modo a viabilizar a fiscalização junto aos livros contábeis e fiscais.

Uma vez realizada a adesão ao programa, a empresa não precisa se submeter a nenhum processo anual de renovação ou de recadastramento. No entanto, a empresa deverá declarar anualmente no Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) que é participante do programa.

Contrapartida do trabalhador

As regras estabelecem que a contribuição financeira do trabalhador jamais pode ser superior a 20% do custo direto da refeição. Isto é: a empresa poderá descontar, no máximo, 20% do custo da alimentação do salário de seus funcionários.

Como custo direto, temos que ter em mente que, caso a empresa forneça cestas básicas ou vale-refeição, não poderá acrescentar o valor relativo à taxa de administração no cálculo.

Os valores referentes à participação dos trabalhadores no custeio do PAT não precisam ser iguais para todos os beneficiários. Recomenda-se, inclusive, que sejam cobrados preços mais baixos dos trabalhadores de menor renda e mais altos dos que recebam maiores salários.

Afastados ou demitidos

De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, não há obrigatoriedade por parte da empresa de continuar a fornecer os alimentos aos colaboradores afastados (acidentário, doença ou maternidade) e isso também não pode descaracterizar a inscrição da empresa no programa.

No entanto, nada impede que o empregador continue prestando os alimentos nesse momento em que o trabalhador mais precisa.

Da mesma forma, é permitido ao empregador a redução proporcional do benefício nos casos de faltas, suspensões, férias e descanso semanal remunerado. Salvo, no caso da concessão de cesta de alimentos, cuja periodicidade é mensal.

Em caso de demissão do funcionário, evidentemente o empregador não se mantém obrigado a manter as prestações do benefício. Contudo, o art. 2º, caput §§ 2º da Lei nº 6.321/1976 possibilita que o mesmo estenda o benefício por mais 6 meses aos trabalhadores dispensados, no período de transição para um novo emprego.

Sem punição

A lei proíbe expressamente que a empresa reduza ou suprima o programa como forma de punição do trabalhador.

Também não se pode usar o PAT como forma de premiação ou para qualquer outra finalidade diferente daquela prevista em lei, pois isso é caracterizado como adulteração do objetivo principal do programa.

O PAT abrange, na atualidade, um número bastante expressivo de trabalhadores. Contudo, estudos apontam que mais da metade dos trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos mensais (faixa prioritária) não são beneficiados.



Sindicato das Empresas Funerárias do Estado de São Paulo

Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464 - Centro - CEP 18602-091
Botucatu - SP - Fone/fax: (14) 3882 1705 - sefesp@uol.com.br

O Varal deste mês é uma obra que homenageia todas as mães. O eterno Poeta brasileiro, Carlos Drumond de Andrade, eternizou o que todos nós pensamos e desejamos. “quem dera as mães fossem eternas”. Quem já perdeu a sua sabe a dimensão e o significado que isso tem. .O poema “Para Sempre” está na coletânea “Lição de Coisas: poesia”, de 1965.



Cartaz do filme Mãe!, do diretor Darren Aronofsky.

Para Sempre

Por que Deus permite
que as mães vão-se embora?

Mãe não tem limite,
é tempo sem hora,
luz que não apaga
quando sopra o vento
e chuva desaba,
veludo escondido
na pele enrugada,
água pura, ar puro,
puro pensamento.

Morrer acontece
com o que é breve e passa
sem deixar vestígio.

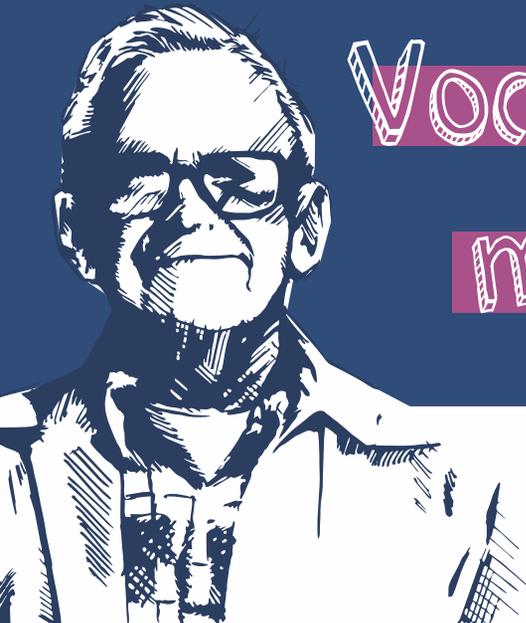
Mãe, na sua graça,
é eternidade.

Por que Deus se lembra
- mistério profundo -
de tirá-la um dia?

Fosse eu Rei do Mundo,
baixava uma lei:

Mãe não morre nunca,
mãe ficará sempre
junto de seu filho
e ele, velho embora,
será pequenino
feito grão de milho.

Carlos Drummond de Andrade



Você já ouviu falar em mercado "Grisalha"

É bom ficar atento, porque esse é exatamente o público das empresas funerárias e que começa a pensar em outras necessidades para investir

O termo "economia grisalha" surgiu há alguns anos, na Europa, com o objetivo de sistematizar políticas de estímulo a setores da economia para atender esse segmento. A União Europeia priorizou 13 setores, dentre eles, a habitação.

No Brasil, que de acordo com estudiosos vive um processo aceleradíssimo de envelhecimento, está atrasado e precisa se organizar.

Enquanto a média de envelhecimento populacional mundial é de 0,71% ao ano, no Brasil é quase o dobro, 1,28%, colocando o País na liderança dos que mais envelhecem. Em 2040, metade da população terá mais de 50 anos. Uma década adiante, o Brasil ocupará a 4ª posição de população mais envelhecida do mundo. Os dados são bons e refletem melhorias em recursos médicos, segurança social, estudo e igualdade de gênero. Isso significa que a pirâmide etária no Brasil está tomando forma de um diamante: a base diminuiu e o meio "cresceu", composto por população madura e de classe média.

Segundo dados estatísticos 1/4 dos domicílios já são de pessoas acima dos 50 anos. Destes, 18% são maduros independentes, ou seja, pessoas que moram sozinhas ou apenas com o cônjuge. Cerca de 15% são responsáveis pelo total de bens de grande consumo. "Essa população vai triplicar nos próximos 20 anos e impulsionar o consumo", afirmam os especialistas.

O mesmo estudo revela que os "maduros" são conectados o suficiente para navegar na internet, gostam de viajar e compram produtos de grande consumo de categorias relacionadas à saudabilidade. "As marcas que crescem

são as que atendem necessidades específicas, por nichos." definem.

Pensando racionalmente, isso quer dizer que, com o surgimento de novos produtos e serviços para atender esse mercado, aumenta a gama de "concorrentes" da empresa funerária.

Os maduros querem sim qualidade de vida e saúde, mas para aproveitar a vida em viagens, lazer e cultura.

Sensibilidade

Tratar os consumidores da terceira idade como velhos é receita certa para o fracasso. Quando a Procter & Gamble acrescentou à embalagem de alguns de seus produtos dentais a informação de que eles haviam sido "elaborados especialmente para pessoas acima de 50 anos", as vendas despencaram.

Por outro lado, há um cheiro de mudança no ar. Alguns segmentos, como o de saúde e o automotivo, vêm estudando há algum tempo o mercado da terceira idade. Apesar disso, as empresas não têm sido suficientemente ágeis para aproveitar essa oportunidade e menos de 15% das empresas têm estratégias voltadas para indivíduos idosos.

Um dos motivos de tal letargia é o fato de os departamentos de marketing serem dominados por jovens, para os quais o melhor que os velhos têm a fazer é sair de cena e parar de inventar moda. Mas o fator determinante é que os idosos são consumidores difíceis.

Estratégias

As empresas também vêm se aperfeiçoando na arte da discrição, veiculando mensagens destinadas a pessoas mais velhas, mas não de forma demasiado explícita. Disfarçadamente, os varejistas diminuíram a altura das prateleiras e passaram a cobrir o piso de suas lojas com carpetes para evitar escorregões. As embalagens agora vêm com letras maiores e mais fundo branco. A Kimberley-Clark submeteu a grande reformulação sua linha de fraldas geriátricas Depend, a fim de tornar o produto mais parecido com uma roupa de baixo comum. O escritório de design Sabi criou uma linha de bengalas coloridas. As montadoras de automóveis não alardeiam o fato de que velhos de pescoço duro e vista prejudicada serão os maiores beneficiários dos carros capazes de estacionar por conta própria.

Então, fica a dica para ampliarmos os estudos numa comunicação que atinja essa classe que está se ampliando rapidamente e, definitivamente, não quer

parecer “velha”. Já existem cursos pelo Brasil sobre formas inteligentes de se comunicar com o mercado.

Em São Paulo, por exemplo, no início de maio a ESPM (ESCOLA Superior de Propaganda e Marketing) em parceria com a Free Aging organizou um Fórum de comunicação e consumo para o mercado Grisalho. O evento é dirigido a executivos de marketing, comunicação, publicidade e propaganda, empreendedores, gerontólogos, especialistas e estudiosos do Mercado Grisalho, influenciadores digitais e imprensa especializada.

Entre os temas tratados: Imagens dos velhos na publicidade ontem e hoje; O envelhecimento sob o olhar da psicanálise; o Mercado Grisalho nas pesquisas acadêmicas da ESPM; a Economia da Longevidade; a segmentação do Mercado Grisalho; os idosos no universo digital; o Mercado Grisalho na visão das empresas; e os idosos empreendedores.



- *Assistência para empresa de serviços funerários municipais e particulares.*
- *Preparação técnica de Embalsamamento, Tanatopraxia, Formolização, Necromaquiagem e Reconstituição Facial.*
- *Translado para outros estados e países.*
- *Translado de restos mortais (ossos/cinzas).*
- *Documentação legalizada junto aos órgãos competentes.*
- *Recepção do esquife no aeroporto.*
- *Suporte para translado Nacional e Internacional.*

Embarque Nacional e Internacional

Rua Muhidin Ibrahim Havache, 46 - Guarulhos/SP - Brasil | Fone:11. 2451-6599
e-mail: contato@aespe.com.br

MUSEU LANÇA Lego FUNERAL

Um famoso museu funerário austríaco quer se comunicar melhor com as crianças e teve a ideia de montar cenas fúnebres com o brinquedo



Conversar sobre a morte com seu filho pode ser complicado. Além do mais, não é algo simples de se dizer, explicar ou lidar. Muitos pais evitam falar no assunto, mas isso pode até dificultar o luto da criança, que não entende o que sentir, como reagir e nem o que a morte significa.

Mas exatamente por não entenderem o que a morte pode significar que elas não têm um preconceito em torno desse assunto, dando uma oportunidade aos pais falarem abertamente e honestamente sobre luto, funerais, cremação e outros assuntos.

O Bestattungsmuseum, o famoso Museu do Funeral localizado em Viena, pensou nessa questão e quis ajudar

as crianças que visitavam a compreender a morte de um jeito diferente. Para isso, eles usaram kits Lego que remetem a cenas de funerais. O projeto começou em 2016 com o primeiro “carro da funerária” de Lego que entrou para a coleção do museu.

Muitos pais chegavam a perguntar para Dr. Florian Keusch, o diretor do museu, se estava tudo bem em levar o filho para o funeral do avô e o que fazer com uma criança de luto. Foram essas questões que fizeram os funcionários do museu pensarem em mais peças de Lego relacionadas a morte.

Segundo o Bored Panda, a Associação Vienense de

Psicoterapeutas dizem que os produtos Lego com temas de morte foram úteis em terapia com crianças de luto. Com os brinquedos, eles puderam explicar o processo da morte, enterro, cremação e as crianças conseguiram processar o próprio luto.

Os pais podem comprar os conjuntos de Lego Funeral com os preços variando entre 50 a 90 euros. Você pode escolher entre um cemitério completo com lápides, túmulos, escavadeiras e pessoas ou um crematório no qual um caixão pode ser inserido.



GRUPO
Bruschetta
Produtos confiáveis. Marcas de respeito.
www.bruschetta.com.br

SEMPRE
DESENVOLVENDO
PRODUTOS PARA
GARANTIR A
SATISFAÇÃO
DOS NOSSOS
CLIENTES!

Urns e acessórios para o setor funerário. Confira nossos modelos pelo site ou solicite o catálogo de produtos.

Unidade Fabril: Bilac/SP e Russas/CE
Distribuição: Fortaleza/CE
Central de vendas: (18) 3659-9090



Mulheres são mais prevenidas do que homens

Dado é importante para traçar estratégias comerciais para Planos Funerário, por exemplo

No mês em que comemoramos o Dia das Mães, vale a divulgação de um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019 aponta que no Brasil as mulheres se previnem mais que os homens. Os dados mostram que, em média, elas vivem entre 7/8 anos a mais que eles. Outra informação de destaque é que quando se trata de cuidados com a saúde, a ala feminina da população tem buscado cada vez mais tomar atitudes preventivas do que os indivíduos do sexo masculino.

Esse comportamento é refletido na busca por serviços que ampliam a necessidade de se cuidar e de se planejar para o futuro em todas as áreas.

Esse é um bom índice para nortear as empresas de Planos Funerários. O Grupo Vila, por exemplo, registra atualmente que 76% dos clientes titulares do Plano Sempre de Assistência Funeral são mulheres. Ou seja, os homens representam menos de um quarto deste número.

O dado expressa que, além do cuidado que a mulher tem com a própria qualidade de vida, há também o senso de responsabilidade sobre o futuro de sua família. Com faixa etária média de 55 anos, as clientes do Grupo Vila são, em sua maioria, as responsáveis por tomar a decisão de adquirir o plano, buscando assim a segurança de seus esposos, filhos e netos.

Os números do Plano Sempre de Assistência Funeral representam o universo de mais de um milhão de vidas protegidas em 295 cidade do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e da Paraíba, estados onde a marca está presente.

A URNA PERFEITA PARA *homenagear histórias de vida.*

Urna Zeus, nova aposta da Rigon, foi criada a partir do depoimento de Diretores Funerários e se distancia de tudo que há no mercado nacional



"Acreditamos fortemente no setor, não apenas pela sua relevância social, mas pela grandiosidade de sua missão. Temos a possibilidade de ajudar as famílias a homenagear histórias de vidas. Fazendo isso, estamos valorizando a vida como um todo. Quando a história é homenageada, despertamos em todos os presentes o desejo de ser melhor, de fazer melhor, para quando chegar seu dia, também ter uma bela história para ser contada".

Até para quem é do segmento funerário é difícil imaginar qual será a próxima inovação, tão avançado encontra-se o setor no Brasil. Mas como dizem no jargão esportivo, quanto mais forte é o adversário, melhor é o jogo. Esse parece ser o princípio da Indústria de Urnas Rigon, tradicional marca no Rio Grande do Sul, conhecida em todo o país e recentemente desbravando o Estado de São Paulo. A empresa acaba de lançar a Urna Zeus,

imponente, forte e poderosa como o próprio nome sugere. Os executivos da empresa têm trabalhado muito próximos ao mercado consumidor. Essa técnica possibilita que a Rigon conheça bem as peculiaridades das Funerárias e a proximidade traz informações importantes no avanço de novos modelos e conceitos para inovar de maneira assertiva. "Nos relatos, nossos clientes contavam que, quando o serviço havia sido

excelente a frase que ouviam dos familiares era: - vocês foram maravilhosos. Parecia que ele(a) estava dormindo, descansando - . Nesta linha de raciocínio pensamos em fazer uma urna que tivesse o formato de uma cama, de um aposento, onde a pessoa estaria deitada com todo o corpo a mostra, sem estar coberto por flores ou qualquer outro ornamento, para que desse a máxima sensação de presença", explica Leandro Rigon, diretor.



O Produto

Projetada para atender a anseios tão inspirados, a Urna Zeus harmoniza traços suaves e cores clássicas ao design moderno presente no formato de caixa baixa e na tampa. As alças são "camufladas", ou seja, permanecem embutidas só se revelando quando acionadas. A tecnologia também está presente no fechamento das peças, que dispensam a tradicional chaveta. "A aproximação de um cartão eletrônico tem a função de abrir ou travar a urna", conta Leandro Rigon. Outra característica marcante e nem sempre tão valorizada pela indústria nacional é o acabamento interior das urnas.

Na Zeus ele é todo em linho com babados bordados com pedraria. O tecido nobre recobre a espuma de densidade adequada. O conjunto resulta num produto realmente sem similar nacional, aliando componentes clássicos, nobres à tecnologia e cuidado com os detalhes. "Não é a toa que a batizaram de Zeus, trata-se de uma urna forte, com características diferenciadas e mesmo assim suave. Ela realmente valoriza o funeral", avalia Lourival Panhozzi, Bem aceita - Lançada em março de 2019 no Congresso Urnas Rigon, a Urna Zeus arrebatou os diretores funerários. "A repercussão foi surpreendente, pois naquele mesmo dia vendemos três vezes mais do que havíamos previsto para ela" revelam os executivos da empresa. Só para ter uma ideia, o vídeo de apresentação do produto viralizou na

internet, tendo milhares de compartilhamentos. Totalmente concebida, desenvolvida e fabricada pela Rigon - que se orgulha de contar com o melhores mestres marceneiros - a Zeus promete realmente se concretizar como tendência. Segundo Leandro, na Rigon todos os produtos são cuidadosamente estudados e seu conceito avaliado antes de entrarem em produção. "Investimos no desenvolvimento e isso tem se revelado assertivo, pois todos os lançamentos da Rigon têm boa aceitação. O Brasileiro gosta de inovação e quer homenagear seus entes queridos de maneira especial. A Zeus proporciona uma sensação de "presença" mais forte nessa última despedida".



www.urnasrigon.com.br
(54) 3363-1210 / (54) 3363-1686
comercial@urnasrigon.com.br



A dor de perder a Mãe

Como a vida é um ciclo, em algum momento não teremos mais a presença de nossa mãe conosco

Maió é o mês das mães e resgatamos um assunto que persegue a humanidade.

A perda de uma mãe, normalmente está na lista dos lutos mais doloridos e longos na vida de uma pessoa. Quando se há uma relação forte, sentimental e íntima com a mãe, independente a idade, a reação de luto dolorido é certa.

Para crianças, adolescentes e jovens adultos, esta perda geralmente traz consigo o sentimento de “desnortamento” da vida, pois a mãe é uma figura, principalmente em nossa cultura, ligada a segurança, aconchego, orientação e refúgio.

Então quando uma mãe morre é tudo isso que parece morrer com ela, inclusive para com adultos, que já possuam sua família. Apesar de já haver construído segurança em si mesmo e ter conquistado espaço na vida, com seu trabalho e família, a mente emotiva resgata, nesta hora de perda, que seu símbolo de segurança, exemplo, referência emocional e racional foi embora e a sensação é de medo, e incertezas.

Nem sempre nossa experiência foi ou será positiva com nossa mãe, mas, acima de tudo, cabe a nós o exercício do perdão e da superação nesses momentos.

Os relatos da perda de mães são os mais variados possíveis: “Como sinto sua falta!”, “Deixei de fazer algo por ela, sinto-me culpado por seu falecimento”, “Não sei viver sem ela”. Num ciclo de vida, nós ocidentais sabemos comemorar os nascimentos, mas ainda temos muita dificuldade de lidar com a morte, diferente das culturas orientais. Será que, nesse sentido, precisamos rever a forma como nos relacionamos com nossas mães?

Perdas, na maioria das vezes, não se explicam. Quando

buscamos excessivamente essa explicação, colocamos-nos num labirinto sem saída. É neste momento que a aceitação da perda, que é algo gradual, deve ser elaborada com a ajuda de uma rede de apoio de amigos ou familiares; se necessário, com a ajuda de profissional em terapia.

A culpa por não ter falado algo a tempo, por ter tido atitudes duras, enfim, a culpa de modo geral, se houver, deve ser amadurecida, repensada para que o processo de perda seja melhor vivenciado.

É claro que essa dor não passa rapidamente, mas da dor passamos a viver a saudade; melhor que isso, passamos a viver as memórias, as heranças positivas deixadas por essa mãe, os bons exemplos e também o perdão por aquilo que não vivemos de forma agradável com ela.

Um outro ponto importante é que cada um sente a dor à sua maneira. Frases como: “Não fique assim”, “Sua mãe não gostaria de te ver desse jeito” e outras tantas frases podem até ter uma intenção positiva, mas temos de compreender o tempo de cada um para viver a perda.

Depois do momento inicial de confusão pela perda, as etapas seguintes vão nos dando uma melhor compreensão do que se passou, uma reorganização da vida sem a pessoa querida (especialmente quando somos muito dependentes da mãe para tudo. Aí, cabe uma postura nossa, durante a vida, de criar autonomia e liberdade para que essa perda não seja tão brusca). Nesta fase de reorganização, podem aparecer novamente sentimentos de revolta e incompreensão, até que, num momento posterior, a aceitação para uma

nova vida esteja presente efetivamente.

A dor da perda não vai mudar; ela é para sempre, mas o que mudará em nós é a intensidade, bem como o sentido que damos à perda e aos sentimentos que carregamos conosco neste novo momento da vida e de seu ciclo que se renova.

Elaborando o luto

O choro é a maior forma de expressão dos sentimentos, e é muito comum. Não há porque segurar, chore se sentir vontade. Fale sobre sua mãe, relembre os momentos bons e assuma a saudade e a dor que sente.

Verbalizar dá espaço para esvaziar os sentimentos e entrar em contato com eles. Muitos dizem por aí: não chore, não fale disso, não fique triste. Sugiro sempre que faça o contrário, fale sim sobre ela, chore, sinta raiva (pois sentimos raiva com essa perda), saiba que a tristeza é grande e assuma para você e para quem for preciso.

O tempo de alívio ou de passar a dor, é relativo, há casos que levam meses, outros levam anos, tudo depende de quem está passando por isso.

Não tenha pressa, sua mente estará tentando se adaptar a esta ausência e tentando redirecionar a fonte de segurança e aconchego para outras referências em sua vida, e isso leva tempo.

Uma mãe não será esquecida ou substituída e por isso o Luto é tão dolorido e lento.

“Se em algum momento acreditar que esta perda, sensação de tristeza interfere em sua vida pessoal, profissional ou familiar, por ter dificuldade de continuar

adiante sem sua mãe, sugiro uma ajuda psicológica para orientação e acolhimento, mas somente neste caso”, aconselham os profissionais da área.

Dica de leitura

“Detalhes de um luto: A dor de perder uma mãe” é um “e-book” escrito pelas irmãs Samara e Samilly Danielly de Resende – e publicado pela Editora Autografia (Livros Digitais).

“Neste livro, contamos, com riqueza de detalhes, tudo o que vivemos e sentimos no primeiro ano de luto pela perda da nossa mãe. Um dia, conversando sobre o que passamos, tivemos a ideia de compartilhar a nossa história com outras pessoas que, nesse momento de tanta dor, buscam relatos parecidos para tentar se confortar, assim como também fizemos. Se você passou ou está passando pelo mesmo momento que nós, lhe convidamos a conhecer esse pedaço da nossa vida para, juntos, tentarmos entender esses sentimentos novos e tão difíceis de lidar. Só quem sabe o que é perder uma mãe, ainda mais uma mãe tão amiga, sabe do que estamos falando”, explicam as autoras.

O livro é vendido pela Saraiva e custa R\$ 9,00 (nove reais). Toda a renda obtida pelas autoras com esta obra é doada a uma instituição de combate ao câncer.

Fonte: Minha Vida / Canção Nova / Psicanálise



Tanatopraxia e Reconstituição Facial: turma de abril

Grupo participou do curso realizado pelo CTAF de 03 a 07 de abril

Os alunos, profissionais dedicados, vieram de várias partes do país. Alguns com conhecimento da técnica, outros sem a menor ideia do que encontrariam. Uns proprietários de suas funerárias, outros funcionários e entre todos, alguns que nem estão atuando no ramo funerário.

Todos com o objetivo de aprender e subir um degrau na profissão que abraçaram e que desenvolvem com amor e responsabilidade.

O curso, como sempre, foi considerado de excelência e avaliado como ótimo por todos os participantes. Aulas teóricas preparam os alunos com conhecimentos sobre anatomia humana e os detalhes do sistema circulatório; orientação para o uso de técnicas de injeção arterial e de drenagem, visando o retardamento do processo biológico de decomposição prevenindo o extravasamento de líquidos, odores e alterações anatômicas; noções sobre aparelhos e equipamentos e também produtos utilizados na preparação dos corpos. Além de orientação para implantação e funcionamento de um tanatório; noções de segurança do trabalho e bio segurança.

Mas é na prática que o curso do CTAF se destaca no mercado. Os alunos têm a oportunidade de fazer a tanato em tempo real e da forma como atuarão em suas empresas. Em abril os casos estudados foram abrangentes, como é a rotina de uma empresa funerária de qualquer porte. “Tivemos 12 casos, entre eles choques sépticos, infartos e vítimas de câncer, além de corpos necropsiados (abertos)”, informou o professor Doutor Progresso Garcia.

“Curso foi sensacional. Ótimos professores, grupo de alunos excelente, nos demos super bem. Resumindo: foi ótimo demais, se tivesse outras oportunidades de me aprimorar na área, faria o curso novamente”, avaliou um aluno que preferiu não se identificar.

Reconstituição Facial

Nos últimos anos o CTAF tem oferecido os cursos das duas técnicas, Tanato e Reconstituição, casados, possibilitando uma melhor qualificação – mais completa – dos profissionais que atuam na preparação dos corpos para o funeral. A aceitação tem sido excelente.

Próxima turma é em Junho

O Curso de Tanatopraxia do CTAF existe há 25 anos e foi o primeiro a ser realizado no país. Seus professores são estudiosos da técnica e foram os pioneiros em seu ensino, mas buscam aperfeiçoamento periódico em várias partes do mundo, para oferecer o que há de melhor aos profissionais brasileiros.

No curso os alunos permanecem focados durante os 5 dias, praticamente imersos na realidade da tanatopraxia. O aluno, após criteriosa avaliação no final do curso, volta para a empresa funerária preparado para realizar a tanatopraxia e a reconstituição facial.

O custo total do curso é de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa Reais), incluindo o curso, hospedagem em quarto duplo, café da manhã, traslado até o local das aulas e jantar. O valor pode ser pago de várias formas (boleto, cheque, depósitos, etc) e também pode ser dividido, porém deve estar quitado até dez dias antes do evento.

Associados SEFESP e ABREDIF têm descontos especiais, assim como empresas com mais de um participante por turma.

O aluno deve se preocupar com despesas de alimentação (almoço) e deslocamento de sua cidade até Sorocaba - SP.

Para maiores informações ou inscrições: (14) 3882-0595 ou através do e-mail: ctaf@ctaf.com.br



TRANSFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

PICAPES PEQUENO PORTE

- Chevrolet Montana
- Fiat Strada
- Volkswagen Saveiro

PICAPES GRANDE PORTE / VANS

- Chevrolet S10
- Fiat Ducato
- Ford Ranger
- Mercedes: Vito e Sprinter
- Renault Master
- Toyota Hilux
- Entre outras



**DURANTE A FEIRA LANÇAMENTO EXCLUSIVO
DA NOVA CAPOTA DA MONTANA E S10**



veiculosplasvacuun@live.com
jessica.plasvacuun@hotmail.com
contato@plasvacuun.com.br



(14) 3815-3202
(14) 3881-1540



www.plasvacuun.com.br



(14) 9.8189-0064 **TIM**
(14) 9.9148-4668 **claro**

Endereços: Avenida Mário Sartor, nº 350 - Distrito Industrial - Botucatu/SP
Rua Júlia Alves Grilo, nº 70 - Distrito industrial 1 - Botucatu/SP

Tanatopraxistas de Abril

Luana Pontes Alvino da Silva
Sorocaba –SP

Lucineia Gomes Dos Santos
Umuarama – PR

Carlos Roberto Biscio
Funerária Santa Izildinha, Monte Alto - SP

Marco Antonio Ferreira
Organização Funerária Terra Branca, Bauru - SP

Ivan Aparecido da Silva
Funerária Nova Franca, Franca –SP

Francisco Patrocínio da Rosa Junior
OFEBAS, Sorocaba –SP

Adilson Francisco de Menezes
Funerária Vila Rica, Vila Rica –MT

Antonio Carlos Souza Lopes
Funerária Vila Rica, Vila Rica - MT

André Luiz de Souza
Funerária Campo Grande, Campo Grande - MS

Wander Benites da Rocha
Funerária Campo Grande, Campo Grande – MS

Rodrigo Barbosa Cardozo
Tanato Center Serviços de Somatoconservação, Marília-SP

Pablo Machado Lopes
Empresa Funerária Lucélia, Lucélia – SP

Rodrigo Eridio de Matos
CONSLAC, São Roque - SP

José Francisco da Silva
CONSLAC, São Roque - SP

Rafaela Aparecida Jesus da Rocha Freitas
CONSLAC, São Roque – SP

Amós Ambrozio do Nascimento
OSAN, Praia Grande – SP

Edgard do Nascimento Fernandes
OSAN, Guarujá – SP





TERCEIRIZE SUA FROTA FUNERÁRIA CONOSCO

QUEM SOMOS

A Zetta froτας foi fundada em 1998, tendo como sonho tornar-se uma referência nacional em serviços à frotistas e em soluções para o problema da mobilidade funcional.

Temos em nosso vasto leque de serviços soluções voltadas ao atendimento de clientes públicos e privados, entre elas: **terceirização de frotas, adaptação de frotas especiais, manutenção mecânica e de funilaria e pintura.**

Privilegiamos nossos clientes com atendimento ágil e personalizado, além do impecável padrão de qualidade técnica que está disponível em sua completa infraestrutura, gerando economia e segurança aos usuários.

POR QUE TERCEIRIZAR?

- ✓ Reduz despesas, liberando caixa para o *core business* das companhias.
- ✓ Veículos 0km, com manutenção e garantia, e renovação total da frota a cada 3 anos.
- ✓ Disposição de frota extra para reposição imediata dos veículos sinistrados.
- ✓ Monitoramento via satélite de 100% da frota.
- ✓ Curso de capacitação e utilização da frota e acessórios, aumentando a segurança.
- ✓ Melhor flexibilidade operacional e de fluxo de caixa.

S10 CABINE DUPLA LUXO



CHRYSLER 300



SAVEIRO FUNERAL URNA DUPLA



+55 11 3742 4050
+55 11 98598 0914



otavio@zettafrotas.com.br
www.zettafrotas.com.br



Rua Tabapuã, 82, 3º andar
Itaim Bibi CEP: 04533 - 000
São Paulo - SP

VIVENDO JUNTO A MORTE



Os Aghoris são membros de uma tribo hindu considerada sagrada, que vive isolada em campos de cremação

Eles meditam, comem, dormem e se entregam ao sexo em meio a cadáveres em chamas em crematórios a céu aberto. Andam nus, comem carne humana, usam ossos humanos como tigelas e fumam maconha. Emergem de sua existência isolada somente durante os Kumbh Mela, um dos principais festivais do hinduísmo, que ocorre em quatro locais diferentes na Índia – a cada 12 anos.

Os Aghoris são considerados sagrados, vivem à margem da sociedade indiana e esfregam cinzas no próprio corpo. Em sânscrito, a palavra Aghori significa “não aterrorizante”, mas os relatos de seus rituais mórbidos evocam curiosidade e medo entre muitos.

PROGRESSO ESPIRITUAL

“O princípio subjacente de seu modo de vida é transcender as leis de pureza, a fim de alcançar a iluminação espiritual e ser um com Deus”, explica o professor de Estudos Indianos Clássicos na Escola de Estudos Africanos e Orientais em Londres.

Educado em Oxford, o professor também é um mahant ordenado, ou guru, de um culto ascético diferente. Seu grupo é mais conhecido e cumpre as leis de pureza, o que significa que as práticas dos aghori são proibidas entre eles.

Mas ele teve várias interações com aghoris.

“A abordagem aghori é assumir os tabus óbvios e quebrá-los. Eles rejeitam as noções normais de bom e ruim”, diz. “Seu caminho para o progresso espiritual envolve práticas loucas e perigosas, como comer carne humana. Mas eles acreditam que fazendo essas coisas que os outros evitam, alcançam um estado aprimorado de consciência.”

ORIGEM

As tradições praticadas hoje parecem ser de origem relativamente recente – a palavra Aghori começou a ganhar força apenas durante o século 18. A tribo porém, assimilou uma série de práticas dos temidos kapalikas “portadores de caveiras”, que foram documentados já no século 7. Os kapalikas até praticaram sacrifícios humanos, mas a seita não existe mais.

Ao contrário de algumas ordens hindus conhecidas, os Aghoris não são muito bem organizados. Na maior parte do tempo, eles vivem isolados e não confiam facilmente em pessoas de fora. Eles nem sequer mantêm contato com membros de sua própria família. A maioria dos Aghoris vem de castas inferiores da sociedade indiana.

“Pode-se encontrar uma grande variedade em termos de realização intelectual. Poucos deles são realmente espertos, mas um Aghori foi até conselheiro do rei do Nepal”, diz o estudioso de Londres.



TOTALMENTE AUTOMATIZADO
MUITO MAIS ECONÔMICO
AMBIENTALMENTE... INCRÍVEL

JUNG
FORNOS CREMATÓRIOS

A TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA PARA CREMAÇÃO DE HUMANOS, PETS, ANIMAIS E EXUMADOS

Menor consumo por processo

Software exclusivo para segurança total e monitoramento contínuo

Único com atualização e suporte remotos

Conceito desenvolvido para um processo mais humanizado

Atende plenamente os mais de 40 parâmetros ambientais

Rua Bahia, 3465 - Salto - 89031-002
Blumenau | SC | Brasil
jung@jung.com.br

TECNOLOGIA PARA PROCESSOS DE CREMAÇÃO
WWW.JUNG.COM.BR
+55 47 3327 0000

SEM ÓDIO

Manoj Thakkar, autor do livro *Aghori: um romance biográfico*, argumenta que eles são um grupo profundamente incompreendido. *“Aghoris são pessoas muito simples que vivem com a natureza. Eles não fazem exigências. Eles veem tudo como uma manifestação de um ser supremo. Eles não rejeitam nem odeiam ninguém ou algo. É por isso que não fazem distinção entre a carne de um animal abatido e a carne humana. Eles comem o que recebem.”* Os sacrifícios de animais também formam uma parte importante de sua adoração. *“Eles fumam maconha e ainda tentam ser autoconscientes, mesmo no estado alterado.”*

POUCOS

Atualmente há poucas pessoas que realmente praticam o sistema de crença Aghori. A maioria dos que aparecem nos festivais são apenas membros autodenominados da ordem, sem a iniciação adequada. Dizem que alguns agem como Aghoris para entreter turistas e ganhar dinheiro. Os visitantes oferecem comida e dinheiro a eles, mas os verdadeiros aghoris são indiferentes ao dinheiro. *“Eles rezam pelo bem-estar de todos, não ligam para pessoas que queiram sua bênção para um filho ou para construir uma casa.”* Shiva – o Deus hindu da destruição – e sua companheira, Shakthi são as divindades adoradas pelo grupo. No norte da Índia, apenas homens são admitidos na ordem, mas na

região de Bengala é possível ver mulheres vivendo nos crematórios a céu aberto. Há uma diferença, no entanto: elas usam roupas.

“A maioria das pessoas tem medo da morte e os crematórios simbolizam a morte. Esse é o ponto de partida para um Aghori: eles querem desafiar a moral e os valores do homem comum”, explicam os estudiosos. Mas nem tudo é confrontado por eles.

Nas últimas décadas, a tradição se apropriou de ideias tradicionais e começou a fornecer serviços médicos para pacientes com hanseníase.

“Eles trabalham com aquelas consideradas as pessoas mais intocáveis da humanidade”, diz um médico e antropologista norte americano. *“De certo modo, as clínicas de tratamento da hanseníase tomaram o lugar dos crematórios, mas em vez do medo da morte, os Aghori estão confrontando o medo de uma doença”,* explica.

Pacientes com hanseníase, muitos deles abandonados por suas famílias, encontram refúgio no hospital administrado pelos Aghoris na cidade de Varanasi, no nordeste da Índia.

Os pacientes são submetidos a terapias que variam de medicina ayurvédica (que reúne terapias alternativas) e banhos rituais à medicina ocidental moderna. *“Os remédios são misturados à bênçãos.”*

Alguns aghoris usam telefones celulares e transporte público e é cada vez mais frequente ver um membro da seita vestido quando está em área pública.



TABU

Mais de um bilhão de pessoas seguem o hinduísmo, mas não necessariamente um conjunto uniforme de crenças. Não há profeta ou texto sagrado reverenciado por todos os praticantes.

Mesmo para a maioria dos indianos, que estão habituados aos costumes dos Aghoris, um encontro casual com o grupo pode ser profundamente perturbador.

Alguns membros da seita admitiram publicamente que fizeram sexo com cadáveres. Mas entre eles ainda permanecem tabus. Fazem sexo ritualístico com prostitutas, mas não aprovam entre pessoas do mesmo sexo.

E quando os Aghoris morrem, seus corpos não são comidos por seus companheiros: eles são enterrados ou cremados.



O MAIS EFICIENTE DO MERCADO

ALTA PERFORMANCE | SISTEMA AUTOMATIZADO

Facilidade de Utilização

Gerenciamento automático do processo, sem a necessidade de interferência humana.

Pioneirismo

Primeiro fabricante exclusivo de fornos crematórios do Brasil.

Liderança Nacional

Liderança consolidada do mercado nacional. Presente em todas as regiões do país.

Selo Ambiental

Todos os fornos Brucker são adequados às normas ambientais do CONAMA.

FORNOS CREMATÓRIOS DE
FABRICAÇÃO 100% NACIONAL

Financiamentos



BRUCKER
Fornos Crematórios

(17) 3421-4516
vendas@brucker.com.br
www.brucker.com.br

Reforma trabalhista e a exclusão do prêmio do salário de contribuição

Sabe aquelas gratificações que as empresas concedem aos empregados por mérito?

Depois da reforma trabalhista é preciso redobrar a atenção com elas.



O assunto foi tema recente da consulta de um associado à advogada do CTAF, Dra. Dulce Nascimento. Embora polêmico, é possível sim gratificar de forma diferenciada o funcionário que tenha merecido, desde que isso seja um acontecimento esporádico. Também é preciso ficar atento às regras, que devem ser seguidas para evitar aborrecimentos futuros.

A vinculação do conceito de prêmio ao seu pagamento "em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades", demanda, ou pelo menos não exclui, que haja a formalização de qual é o fato ou parâmetro que provoca o pagamento do prêmio ao empregado ou terceiro, e a sua correlação lógica com o desempenho laboral extraordinário.

Antes da edição da lei 13.467/17, era iterativo o posicionamento da jurisprudência trabalhista e tributária de que o valor pago habitualmente a título de prêmio teria natureza salarial, sendo contraprestação do trabalho (remuneração). O prêmio de desempenho se enquadraria no conceito de gratificação ajustada paga com habitualidade e, portanto, integraria o salário do empregado, inclusive, para incidência das contribuições previdenciárias.

Os contribuintes, por sua vez, arguíam que, quando não habitual, o valor pago a título de prêmio não integraria o salário de contribuição, estando abrangido pela previsão legal de que não são tributadas as importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, (item "7", da alínea "e", do § 9º, do art. 28 da lei 8.212/91).

Com a promulgação da lei 13.467/17, o arcabouço normativo se modificou substancialmente, o que exige nova avaliação do tratamento previdenciário do Prêmio de Desempenho.

A chamada Reforma Trabalhista efetuou profundas alterações da legislação, entre elas a modificação do artigo 457 da CLT. O seu § 2º atualmente dispõe que: "As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário."

Já os §§4º e 22 do mesmo artigo, este último introduzido pela MP 808/17, conceitua como Prêmio: "as liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades." Desde que pagas até duas vezes por ano, abrangendo também o pagamento a terceiros vinculados à atividade da fonte pagadora.

A lei 8.212/91, por sua vez, sofreu alteração no seu art. 28, § 8º, "a", e § 9º, "z", com a previsão expressa de que não integram o salário de contribuição, os valores pagos a título de prêmios e abonos. A alteração da norma de incidência das contribuições previdenciárias traz maior segurança, já que, apesar dos §§ 2º, 4º e 22 do art. 457 da CLT determinarem que os prêmios e abonos não integram a remuneração também para fins previdenciários, afasta-se a possibilidade de se arguir que, por ser matéria tratada por norma específica, a alteração da legislação trabalhista não produziria efeito no que se refere ao custeio previdenciário.

Para que o valor recebido pelo empregado, a título de prêmio ou abono, não integre a sua remuneração para fins trabalhistas e previdenciários, devem ser atendidos os

seguintes parâmetros:

- a) o pagamento do prêmio deve decorrer de liberalidade do empregador;
- b) independentemente da sua habitualidade, os prêmios poder ser pagos no máximo duas vezes por ano;
- c) o prêmio deve estar, comprovadamente, vinculado a "desempenho superior ao ordinariamente esperado" do empregado no exercício de suas atividades;
- d) o prêmio não pode ser substituto de parcela salarial prevista no contrato de trabalho.

Mas ainda existe insegurança jurídica, da parte dos empregadores, pela inexistência de posicionamento jurisprudencial sólido sobre as alterações da reforma trabalhista, já que se trata de complexa e muito recente alteração legislativa.

No que se refere ao Prêmio, não se identifica, mesmo avaliando a jurisprudência anterior à reforma, inclusive do CARF, entendimento pacificado sobre os conceitos de "liberalidade" e de pagamento "em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado", utilizados pelo legislador como premissas para desvincular o prêmio por desempenho do salário dos empregados.

Com relação ao conceito de liberalidade, há duas interpretações possíveis, baseadas nas correntes

existentes para integração salarial da parcela gratificatória. Ambas estabelecidas pela doutrina trabalhista com base na antiga redação do §1º do artigo 457, que previa a integração ao salário das gratificações ajustadas (figura inexistente na atual redação da CLT).

A primeira interpretação, baseada na corrente subjetivista, é no sentido de que liberalidade seria aquilo que é concedido pela empresa, mas não exigido pela legislação aplicável. Nessa hipótese, o empregador poderia, exclusivamente em função de sua vontade, instituir determinada gratificação, o que, contudo, não lhe vincularia à repetição do seu pagamento, ou à sua integração ao contrato de trabalho pactuado com o empregado. Normalmente esses pagamentos estavam vinculados a eventos socialmente relevantes (p. ex. aniversário da empresa), ou fatos empresarialmente considerados significativos (p. ex. aumento extraordinário da lucratividade, reconhecimento excepcional pelo mercado, entre outros).

A segunda interpretação, vinculada à corrente objetivista, é de que "liberalidade" seria aquilo que, além de ser concedido pela empresa, mesmo não havendo exigência legal, não pode ser prévia e contratualmente acordado. Nesse caso, o requisito essencial para o enquadramento

MS consultoria & sistemas

COBRANÇA MÓVEL | ENVIO DE SMS | CRÉDITO RECORRENTE | DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS | BOLETOS REGISTRADOS | DASHBOARD B.I.

Soluções inteligentes para Funerárias, Planos e Cemitérios
Você só encontra aqui na MS Sistemas.

MELHOR ATENDIMENTO DO MERCADO
SISTEMAS MODERNOS E CONFIÁVEIS
EQUIPE ALTAMENTE TREINADA
MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO ONLINE DIMINUINDO CUSTOS

5 MOTIVOS PARA VOCÊ CONTAR COM A MS SISTEMAS

SOLUÇÕES

- Administração de Cemitérios e Crematórios •
- Administração de Planos Funerários •
- Administração de Filiais (On-line) •
- Administração de Funerárias •
- CRM - Telecobrança e S.A.C •
- Administração de Veículos •
- Administração de Clínicas •
- Controle de patrimônio •
- Controle Financeiro •

✓ Instalação e Implantação Gratuitas. | ✓ Segurança Backups Automáticos, Monitoração 24/7. | ✓ MS Cloud Hospedagem de Servidores. | ✓ Suporte Suporte Especializado 24/7.

Fones: (14) 3814.0749 (14) 3815.6846 | Whatsapp: (14) 99127-9500 | Na web: www.mssistemas.inf.br • mssistemas@mssistemas.inf.br

como "liberalidade" da parcela seria a inexistência de pactuação do seu pagamento com o empregado, o que ocorreria com a sua formalização ou com o seu pagamento habitual (pactuação tácita).

A jurisprudência dos Tribunais é consolidada na linha da corrente objetivista, posicionando-se que a simples reiteração da parcela, tornando-a habitual, produziria a sua integração ao contrato e, em consequência, ao salário, independente da intenção do empregador.

No âmbito do CARF, da mesma forma, prevalece o entendimento de que as contribuições previdenciárias somente não incidem sobre o ganho eventual, não pago habitualmente e não previamente ajustado entre empregador e empregado, não gerando expectativa do direito ao seu recebimento pelo empregado.

Em caráter geral, colhe-se dos julgados do CARF o entendimento de que habitualidade é "conhecimento prévio de que tal pagamento será realizado quando implementada a condição", que "diz respeito à frequência da concessão da referida prestação"³.

Aplicando-se a interpretação de "liberalidade" vinculada à inexistência de pactuação formal ou tácita (habitualidade), o conceito de prêmio previsto no §§ 4º e 22 do artigo 457 da CLT teria a sua abrangência limitada aos pagamentos feitos a empregados sem qualquer prévia pactuação ou formalização, e decorrente de espontânea e não prevista decisão do empregador.

Com base nessa interpretação restritiva, o prêmio pago por mera liberalidade previsto no novo artigo 457 da CLT não poderia ser equiparado ao prêmio ajustado contratualmente (em contratos, políticas internas das empresas, ofertas de trabalho etc.). E dessa forma, aproximar-se-ia do conceito de gratificação eventual e não ajustada, que, mesmo antes da Reforma Trabalhista, já não integrava a remuneração para fins trabalhistas e previdenciários. Por sua vez, o prêmio contratualmente acordado se aproximaria do conceito de gratificação ajustada, que, de acordo com a jurisprudência consolidada da Justiça do Trabalho, integraria a remuneração.

Entretanto, entendemos que essa não é a melhor interpretação jurídica para a configuração do Prêmio regulado e conceituado pela atual redação do artigo 457 da CLT.

Caso contrário, a Reforma Trabalharia teria inovado apenas para esclarecer que os prêmios pagos por mera liberalidade (sem qualquer tipo de prévio ajuste ou pactuação), ainda que habituais, não passariam a integrar o salário; em sentido contrário ao atual entendimento jurisprudencial segundo o qual a habitualidade implica ajuste tácito.

A exposição de motivos do PL 6.787/16, que originou a lei

13.467/17, é expressa ao consignar que questão do entendimento jurisprudencial acerca do pagamento por liberalidade foi considerada e a alteração da legislação foi trazida justamente com a finalidade de ultrapassá-la, para que o empregador possa premiar o funcionário sem que tal parcela seja considerada salário.

Com a sua novel conceituação jurídica, o prêmio consiste na remuneração, habitual ou não, previamente pactuada ou não, que é paga de forma discricionária pelo empregador, por não corresponder ao salário fixado no contrato de trabalho do empregado, para remunerar o desempenho extraordinário, que extrapola àquele previsível e inerente à função do empregado.

Não é possível restringir o conceito legal de prêmio, sob o argumento de que somente o pagamento não pactuado ou previsível cumpriria o requisito da "liberalidade". Ora, o pagamento habitual torna a possibilidade de recebimento previsível, tendo o legislador expressamente consignado que essa característica não desnatura o prêmio.

O conceito de prêmio, positivado na CLT, é complementado pela vinculação ao parâmetro do "desempenho superior ao ordinariamente esperado".

Segundo a doutrina trabalhista, os prêmios consistem em parcela paga ao empregado em decorrência de evento ou circunstância considerada como relevante pela empresa e vinculada à conduta individual do empregado, ou de grupo de empregados. Compõe a sua natureza as características de contraprestação do trabalho prestado, e de condição, tanto que normalmente estão vinculadas a certas circunstâncias objetivas e subjetivas previamente pactuadas (aumento de vendas, captação de novos clientes, otimização de processos, etc) que, se atingidas, ensejarão o pagamento do prêmio.

A jurisprudência trabalhista, da mesma forma, entende que, para caracterização de prêmio, esse deve estar diretamente relacionado ao desempenho do empregado.

No seu conceito estrito, o prêmio se vincula exclusivamente ao desempenho do empregado, ou de grupo de empregados, frente à implementação de determinadas condições pactuadas, que normalmente se vinculam ao aumento da produção ou à eficiência do trabalhador.

O prêmio não se confunde com gratificação, à medida que os fatos ou circunstâncias propiciadores do pagamento desse último não se vinculam diretamente à conduta do trabalhador, mas sobretudo, a fatos ou acontecimentos objetivos e externos à vontade do empregado.

A alteração do artigo 457 da CLT, trazida pela Reforma Trabalhista, deixa explícito que para que os valores pagos



a título de prêmio não integrem o salário dos colaboradores, as condições estabelecidas devem incentivar que o empregado exceda o seu desempenho regular, vez que esse último já é remunerado pelo salário mensal.

A vinculação do conceito de prêmio ao seu pagamento "em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades", demanda, ou pelo menos não exclui, que haja a formalização de qual é o fato ou parâmetro que provoca o pagamento do prêmio a ao empregado ou terceiro, e a sua correlação lógica com o desempenho laboral extraordinário.

Inclusive, para que haja maior segurança para o empregador, de que possuirá elementos para demonstrar que determinado pagamento efetivamente se refere à premiação de desempenho, é indicado que haja um parâmetro previamente formalizado de avaliação, que indique qual é o critério que define o desempenho superior ao ordinário, em face da atividade executada.

Essa definição deverá ser efetuada em face da realidade da empresa e da função desempenhada pelo empregado. O pressuposto básico é de que o prêmio não pode

remunerar o desempenho normal do empregado, fazendo às vezes de salário.

Por exemplo, no caso de um profissional de vendas, o prêmio não pode fazer às vezes da comissão, remunerando cada venda efetuada. Mas é plenamente viável o empregador considerar a média de vendas por mês, no último ano, e instituir um prêmio a ser pago sempre que esse parâmetro médio for ultrapassado.

A reforma trabalhista, neste ponto, buscou incentivar a meritocracia e o incremento da produtividade do trabalhador brasileiro, ao reduzir o custo para o empregador na instituição de premiação por desempenho. Espera-se que a interpretação das autoridades fiscais e da jurisprudência sejam consentâneas com esses objetivos e com a vontade do legislador, exteriorizada no texto normativo.



Fonte: advogados
Alessandro Mendes
Cardoso e Simone
Bento Martins Cirilo para
o site Migalhas

Rua João Miguel Rafael, 1124 CEP 18606-832 Botucatu / SP
Fones (14) 3882-5522 (14) 3814-2828 www.tanatus.com.br

Produtos Químicos Equipamentos Instrumentais Cursos Projetos Assessoria

The advertisement for Tanatus features a dark blue background. On the left, there is a large, silver, rectangular metal container on a four-wheeled cart. In the center and right, there are several chemical containers: a large blue jug, a smaller blue bottle, a white jug, and a large white jug with a red cap. To the right of these is a white industrial machine with a hopper and a control panel. The Tanatus logo, which includes a wireframe head and the text 'TANATUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP', is in the top right corner. Below the logo is the slogan 'PIONEIRISMO CIENTÍFICO EM TANATOPRAXIA'.

ARTCALHA
ARTEFATOS DE CHAPAS Ltda.

Rua Professor Salvador Benedito Galvão, 50 - Cep.18601-380 - Botucatu/SP
TEL (14) 3882-4945 - CEL (14) 99772-5978 www.artcalha.com.br

FUNERAL SHOPPING



PEUGEOUT BOXER

COD 000

Cor branca - Ano 2002
Valor: a COMBINAR
Contato: Anderson
Celular: Tel: (51) 99955 7690
e-mail: comercial@hoffmeister.com.br



SAVEIRO 1.6 FLEX

COD 000

Ano 2010/11 - Conservada, pneus novos
Baixa km: 70.000km
Valor: R\$ 30.000,00
Contato: (18) 99670-5733 (Whatsapp)
e-mail: flordelotusfuneraria@hotmail.com



SAVEIRO TREND

COD 000

Ano 2012/2013 - 1.6
Valor: R\$ 29.000,00
Contato: Rubens (64) 9 9981-8385 vivo
(64) 9 8104 - 5092 tim
e-mail: adm.simplanos@hotmail.com



SAVEIRO TREND

COD 130

ANO 2011 MODELO 2012 - 1.6 FLEX
Valor: a combinar
Contato: (41) 9 9996 4000
e-mail: funeamerica@gmail.com



DOBLO CARGO FLEX

COD 000

1.8 ano 2006/2007
Valor: R\$ 23.000,00
Contato: Rubens (64) 9 9981-8385 vivo
(64) 9 8104 - 5092 tim
e-mail: adm.simplanos@hotmail.com



S-10 ADVANTAGE FLEX

COD 000

Ano 2010/11
Conservada, pneus novos, baixa km: 58.400km
Valor: R\$ 42.000,00
Contato: (18) 99670-5733 (Whatsapp)
e-mail: flordelotusfuneraria@hotmail.com



HR C/ BAÚ DIESEL

COD 000

Ano 2011/12
Conservado, revisado,
baixa km: 99.000km
Valor: 55.000,00
Contato:
(18) 99670-5733
(Whatsapp)
e-mail:
fiordelotusfuneraria@hotmail.com



PEUGEOT BOXER

COD 000

PEUGEOT BOXER F330C HDI DIESEL
ANO:2008 MODELO 2009
Valor: À Combinar
Contato: (41) 9 9996 4000
e-mail: funeasaojose@gmail.com



SAVEIRO

COD 000

Prata - Ano 2011 - COMPLETA
Valor: R\$ 32.000,00
Contato: Neto (62) 3385 3934
e-mail: netopax@hotmail.com

FORNO CREMATÓRIO PARA PET

Modelo BR-P2 da Brucker:

1. Computador com software de gerenciamento Brucker
 2. Analisador de Gases contínuo CO e O2
 3. Processador de resíduos mortais
 4. Carrinho para Manuseio de Corpos com Puxador em Inox
 5. Planos: Contingência, Emergência e Teste de Queima
 6. Conjunto de Chaminé com 7500mm de altura desde o nível do piso
- O mesmo pode ser adaptado para ser usado com humanos.

Contato: Allan Kardec (92) 99902 2376
e-mail: karvill_23@hotmail.com



FIAT DUCATO

COD 000

2013/2014 Diesel
Valor: 55.000,00
Contato: Geraldo (17) 3322 8233
e-mail: funerariacentra@gmail.com



FORD TRANSIT

COD 000

Ano 2008/2009- Km 112.621
Valor: a combinar
Contato: Funerária Cobrinha (19) 36331530
falecom@funerariacobrinha.com.br



- Mamãe, estou com um problema terrível! - diz a moça pelo telefone, desesperada.
- O que foi, minha filha? - pergunta a mãe, preocupada.
- Ai, mãe, está chovendo, meu carro quebrou, as crianças estão gripadas, peguei um resfriado, estou sem comida, a casa está uma bagunça, e, o pior, tenho um jantar em casa hoje à noite para 20 pessoas. - conta a filha - Ai, mãe, o que é que eu faço?
- Não se preocupe, filhinha, a mamãe dá um jeito. - diz a mãe, tentando acalmar sua filha - Eu pego o ônibus até aí e, no caminho do ponto até sua casa, aproveito para comprar comida. Ponho as crianças na cama, limpo a casa e preparo um jantar legal para seus amigos. Não se preocupe, vai dar tudo certo!
- Ai, mãe, muito obrigada! - diz a moça aos prantos - E o pai, como vai ele?
- O pai? Que pai? Seu pai morreu há dois anos.
- Ué? Mas aí não é o 2251-8416?
- Não! Aqui é o 2251-8417.
- Aaaiiii, mãe! - grita a moça, desesperada - Quer dizer então que você não vem?

Três filhos saíram de casa, conseguiram bons empregos e prosperaram. Anos depois, eles se encontraram e estavam discutindo sobre os presentes que eles conseguiram comprar para a mãe, que já era bem idosa. O primeiro disse:

- "Eu consegui comprar uma casa enorme para nossa mãe..."

O segundo disse:

- "Eu mandei para ela uma Mercedes zerinho com motorista..."

O terceiro sorriu e disse:

- "Certamente meu presente foi melhor. Vocês sabem como a mamãe gosta da Bíblia, mas ela está praticamente cega e não consegue mais ler. Então mandei pra ela um papagaio marrom raro que consegue recitar a Bíblia todinha. Foram 12 anos de treinamento num mosteiro, por 20 monges diferentes. Eu tive de doar US\$ 100,000.00 para o mosteiro, mas valeu a pena. Nossa mãe precisa apenas dizer o capítulo e versículo que o papagaio recita sem um único erro".

Tempos depois, os filhos receberam da mãe uma carta de agradecimento pelos presentes:

Primeiro: "Milton, a casa que você comprou é muito grande. Eu moro apenas em um quarto, mas tenho de limpar a casa todinha..."

Segundo: "Maycon, eu estou muito velha pra sair de casa e viajar. Eu fico em casa o tempo todo e nunca uso o Mercedes que você me deu. E o motorista também é muito mal educado..."

Terceiro: "Querido Marvin, você foi o único filho que teve bom senso pra saber que o que a sua mãe realmente gosta é de coisas simples. Aquele franguinho estava delicioso, muito obrigada."



PARTICIPE!

ENVIE VOCÊ TAMBÉM SUAS PIADAS
Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464
CEP 18602-091 - Botucatu-SP
Fax para: (14) 3882-0595
Envie seus e-mails para:
revista@ctaf.com.br



Potencialize seus negócios por meio de uma administração inteligente.

Ribeiro

EFICIÊNCIA E ECONOMIA

A **Gold System** conta com ferramentas que simplificam processos e eliminam falhas. Isso significa reduzir custos e aumentar a eficiência do seu negócio.

CLIENTE FIDELIZADO

Atender é entender o cliente, levantar suas necessidades e antecipar soluções. Com as soluções da **Gold System**, você fideliza e cuida do maior patrimônio da sua empresa: o cliente.

PRODUZA MAIS E MELHOR

Não perca tempo, nem dinheiro. O software certo libera você e sua equipe para focar no que realmente importa: novos negócios, mais clientes e muitos resultados.



Temos a solução certa para o seu negócio:

“As melhores soluções para que você tenha acesso aos melhores resultados.”



ERP PEGASUS

Módulos de cemitério, plano funeral, funerária, crematório e pet.

DASHBOARD

Painel de indicadores de todos os módulos no seu smartphone.



APP VENDAS

Contrato digital através de um tablet integrado com o seu sistema. E muito mais!



☎ 17 3211 8222
🌐 www.goldsystem.net
✉ goldsystem@goldsystem.net

Acompanhe a **Gold System** nas redes sociais:



Rua Alberto Sufredini Bertoni, 1263 - Vila Maceno, São José do Rio Preto /SP, 15060-020



LIVRE SUA EMPRESA DA MORTE

ANUNCIE NA DIRETOR FUNERÁRIO



PREÇOS PROMOCIONAIS

Mais de 5.500 empresas cadastradas | Primeira Publicação especializada do mercado
Revista mensal com 20 anos de tradição | Ampla visibilidade | Leitor qualificado

Informações 14. 3882 0595 | revista@ctaf.com.br